CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 665/2019

Autor: Vereador Odiosvaldo Vigas

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Governador, que faça Jus ao que diz o Decreto n° 15.425 e o Decreto n° 15.434 publicado em 10 de setembro de 2014 e 11 de Setembro de 2014, respectivamente e faça um projeto de assumir a direção do Hospital Espanhol, em sua totalidade, em participação com o Governo Federal, ou em uma Parceria Público Privada PPP, adimplindo as obrigações trabalhistas pendentes, podendo inclusive formar um regime de cooperativa com os 2.000 empregados que poderiam ser reaproveitados ao trabalho.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório: O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Odiosvaldo Vigas, indica ao Exmo. Sr. Governador, que faça Jus ao que diz o Decreto n° 15.425 e o Decreto n° 15.434 publicado em 10 de setembro de 2014 e 11 de Setembro de 2014, respectivamente e faça um projeto de assumir a direção do Hospital Espanhol, em sua totalidade, em participação com o Governo Federal, ou em uma Parceria Público Privada PPP, adimplindo as obrigações trabalhistas pendentes, podendo inclusive formar um regime de cooperativa com os 2.000 empregados que poderiam ser reaproveitados ao trabalho.

Análise: Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, / de de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes